



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Domingos Sávio de Castro**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **Senhor Domingos Sávio de Castro**, beneficiário da empresa PROSPECT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, de propriedade de Antonio Carlos Camilo Antunes (identificado pela imprensa como “careca do INSS”) identificado pela Operação da Polícia Federal denominada “Operação Sem Desconto” como facilitador de um esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas** ”.

Requer-se a convocação de **Domingos Sávio de Castro** para esclarecimentos, por ser sócio de empresas envolvidas no esquema sob investigação, além de já ter sido alvo da “Operação Strike” da Polícia Civil do Distrito Federal, em 2018, que investigou um golpe aplicado a servidores públicos distritais aposentados.

Relevante oitiva sobre suas relações empresariais e movimentações financeiras com diversas empresas apontadas por eventual participação em esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

Tais fatos levantam suspeitas de favorecimento pessoal ou de terceiros, sobretudo a partir de uma das empresas de Antonio Carlos Camilo Antunes - ACCA





CONGRESSO NACIONAL

Consultoria Empresarial – figura que ficou conhecido como lobista e empresário apontado pela Polícia Federal como o principal operador financeiro dos esquemas também apurados nesta CPMI.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

